	C
	1
	0
	ù
	17
	7
	×
	ŏ
	C
	_
	Σ
	\Box
	ď
	#
	\sim
	ч
	Ц
	ď
	à
	7
:	υi
⋖	Ħ
>	ب
-	ď
=	4
'n	Ų
٠,	ć
ш	7
=	ù
\circ	4
≈	ď
ĽĽ.	×
മ	:
iπ	'n
щ.	ď
$\overline{}$	1
S	ć
ĭίί	Ċ
ㅛ	i
Δ	4
	÷
œ	2
ш	2
=	÷
$\bar{\mathbf{x}}$	ς,
_	7
3	•
×	C
	2
\circ	q
\tilde{a}	۶
\simeq	£
$\overline{\sim}$	ō
#	÷
	_
Ξ	•
5	=.
ŏ	٥.
por	0
e por E	4
ite por E	i a aba
ente por E	i a abad
ente por E	i a abada
mente por E	r/enada a ir
Imente por E	hr/enada a ir
almente por E	hr/enada a ir
italmente por E	y hr/engda a ir
gitalmente por E	ov hr/enede e ir
digitalmente por E	i a abada hr/enada ir
digitalmente por E	i a abada hr/enada a ir
o digitalmente por E	m any hr/enada a ir
do digitalmente por f	an any hr/enada a ir
ado digitalmente por f	in a phanaly hr/enada a ir
nado digitalmente por f	a and on hr/enada a ir
inado digitalmente por F	i a abada/shaha me ad
sinado digitalmente por F	tre and you hr/enade e in
ıssinado digitalmente por E	a tre am any hr/enada a ir
assinado digitalmente por E	ta tra am any hr/enada a ir
i assinado digitalmente por f	ilta tre am any hr/enede e ir
oi assinado digitalmente por f	into the amount hr/enada a in
foi assinado digitalmente por F	a abada/you hr/enada a ir
o foi assinado digitalmente por f	i a abada/y hr/enada a ii
to foi assinado digitalmente por F	is a phanaly hr/enada a is
nto foi assinado digitalmente por F	//concentrators are any hr/eneda a in
ento foi assinado digitalmente por F	i a abada/rd you me aut ethianon//.
nento foi assinado digitalmente por F	i a abada/y hr/enada a ir
mento foi assinado digitalmente por f	to who have all a show he had a in
umento foi assinado digitalmente por f	i a abana// hr/enada a ta atlinado//.utto
cumento foi assinado digitalmente por F	http://cone act at attended in
ocumento foi assinado digitalmente por f	i a abada/1/ von me aut ethnacon//.utth a
documento foi assinado digitalmente por f	ite http://cone.ulta toe and chilenada a ir
documento foi assinado digitalmente por F	site http://cone.ide act ethiopool//ratte bis
e documento foi assinado digitalmente por F	eite http://cone.ide act ethiopool//ratte aire
ste documento foi assinado digitalmente por f	o eite http://cone.ulta toe an en/eneda e ir
este documento foi assinado digitalmente por F	a abana/you me ant attractor//-ntta attack in
Este documento foi assinado digitalmente por I	a observation of the property
Este documento foi assinado digitalmente por F	se o site http://consulta toe am you br/spede e it
Este documento foi assinado digitalmente por I	see o eite http://consulta toe am gov hr/spede e ir
Este documento foi assinado digitalmente por I	sesse o site http://coesulta toe am ooy br/shede e ir
Este documento foi assinado digitalmente por I	prosess o site http://consulta toe am gov hr/spede e ir
Este documento foi assinado digitalmente por I	scesse a site http://consulta toe am day br/spede e it
Este documento foi assinado digitalmente por I	socie o eite http://consulta toe am gov br/spede e ir
Este documento foi assinado digitalmente por I	is access a site http://consulta toe am you hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por I	cia acessa o sita http://consulta toa am gov hr/spada e ir
Este documento foi assinado digitalmente por I	ncia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por I	ância acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e ir
Este documento foi assinado digitalmente por ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA.	farância acessa o sita http://consulta toa am doy hr/spada a informa o código: 60376678_E30546DE_A3E84BD4_0965627C

Diário Eletrônico do ICE/AM,
Edição Nº
De/



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS - DIRAC

Proc. Nº	
Fls. №	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 884/2015 - TCE -TRIBUNAL PLENO

1- Processo TCE nº 1610/2014.

Apensos: Processos nº 1616/2014 (06 Volumes) e 1617/2014 (02 Volumes).

2- Assunto: Prestação de Contas Anual.

3- Órgão: Fundação Municipal de Inclusão Socioeducacional – FMDS.

4- Exercício: 2013.

5- Responsável: Sra. Luiza Maria Bessa Rebelo, Diretora Geral. **6- Unidade Técnica:** DICAD/MA- Informação nº 75/2014 (fl. 171).

7- Procurador de Contas oficiante no Processo: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

8- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

EMENTA: Prestação de Contas. Fundação Municipal de Inclusão Socioeducacional. Exercício 2013.

Arquivamento.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, pelo **arquivamento** dos presentes autos, tendo em vista que seu objeto foi analisado no Processo 1616/2014, apenso.

- 10- Ata: 39^a Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 21 de outubro de 2015.
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal**: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Relator

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral